



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 906.758

CNM:113746.2.0165087-20

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
165.087

ficha
01

São Paulo, 13 de agosto de 2010

Imóvel: Vaga de garagem pequena nº 101P, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO GREEN VILLAGE", situado na Rua Baião Parente nº 396, na Vila Primavera, 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 8,400m², área comum de divisão não proporcional de 7,504m², área comum de divisão proporcional de 1,450m², com área total de 17,354m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0212% no terreno condominial, matriculado sob nº 147.136. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.425, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.024.0003-8 e 076.024.0023-2 (terreno condominial).

Proprietária: SAMA TREVISÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, 470, conjunto 808, CNPJ nº 06.069.921/0001-97.

Registros Anteriores: R.16/14.227 de 09/08/2005; R.7/129.285 e R.8/129.285 de 19/10/2004; e Condomínio: R.54/147.136 de 13/08/2010, desta Serventia.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 630.896, em 01/09/2014. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 076.024.0650-8, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 12 de setembro de 2014.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Augusto Tiyossa Sato - substituto

R-2. Protocolo nº 630.896, em 01/09/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 20 de agosto de 2014, com efeitos de escritura pública (artigo 38 da Lei 9.514/97), a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a CLAUDIA MUNIZ, empresária, RG nº 24.485.575-4-SP, CPF nº 257.964.738-40, e ao CARLOS ALBERTO FERREIRA, servidor público estadual, RG nº 21.234.406-7-SP, CPF nº 131.956.508-51, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Baião Parente, 396, ap. 204, Bloco 4, Vila Primavera, pelo valor de R\$ 351.367,32 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) - inclui o apartamento matriculado sob nº 160.498. Certidões em nome da Empresa Transmittente: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 165422014-88888921, emitida em 20/05/2014, válida até 16/11/2014, e conjunta negativa de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NUC3M-E7TJ3-F3J9A-C9YEM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 906.758

CNM:113746.2.0165087-20

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 165.087	ficha 01
verso	

débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com código de controle 4498.3BFD.1464.81D6, emitida em 04/06/2014, válida até 01/12/2014. São Paulo, SP, 12 de setembro de 2014.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-3. Protocolo nº 630.896, em 01/09/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, CLAUDIA MUNIZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA, como devedores-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 160.498, à BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, com sede em Brasília - DF, no Setor Comercial Sul, quadra 2, bloco C, lote 115, 5º andar, Asa Sul, CNPJ nº 06.043.050/0001-32, para garantir a dívida de R\$ 322.315,27 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos), relativa ao saldo devedor existente para a cota de consórcio nº 3517 do grupo 579, correspondente a 97,3008% do valor do bem objeto do plano; dívida essa a ser amortizada em 134 (cento e trinta e quatro) parcelas remanescentes, mensais e sucessivas, do valor, na data do título, de R\$ 2.774,72 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com vencimento final previsto para 10/10/2025. As parcelas serão reajustadas pelo índice Nacional de Custo da Construção - INCC da Fundação Getúlio Vargas. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), São Paulo, SP, 12 de setembro de 2014.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 630.896, em 01/09/2014. **AFETAÇÃO.** Os direitos da credora-fiduciária, BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, adquiridos nos termos do registro nº 3, conforme artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei 11.795, de 08 de outubro de 2008: a) não se comunicam com o seu patrimônio; b) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e d) não podem ser dados em garantia de seus débitos. São Paulo, SP, 12 de setembro de 2014.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NUC3M-E7TJ3-F3J9A-C9YEM>



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 906.758

CNM:113746.2.0165087-20

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
165.087

ficha
02

São Paulo, 12 de setembro de 2014


Augusto Tiyessu Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 906.758, em 21/01/2026. **INCLUSÃO DE CEP.** O imóvel possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 02735-000, conforme certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463J40906758BKG1026M


Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-6. Protocolo nº 906.758, em 21/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 20 de janeiro de 2026, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 3, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pelo valor de R\$ 78.232,13 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e treze centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, CLAUDIA MUNIZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA, regularmente constituídos em mora. **A consolidação envolveu, também, o apartamento nº 204, matriculado sob nº 160.498.** São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.11374633109067585EBF9226J


Neuza A.P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NUC3M-E7TJ3-F3J9A-C9YEM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 906.758 CNM: 113746.2.0165087-20

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **21 de julho de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910906758LFSCWU266

Registrador	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec. Faz	R\$	8,92
Reg. Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Imposto Municipal	R\$	0,94
Ministério Público	R\$	2,20
Total	R\$	76,54

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NUC3M-E7TJ3-F3J9A-C9YEM>